



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito municipal CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CREDENCIADO: **IONE DEVENS**, inscrita no CNPJ 15.751.255/0001-63, inscrita no CPF n. 538.716.770-00, inscrita no Conselho Regional de Odontologia n. RS-TPD-1235, com sede na Rua Itália, n. 124, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, RS;

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato originalmente firmado entre as partes fica prorrogado por doze meses e passa a ter sua nova vigência de 20 de abril de 2022 até 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 20 de abril de 2022.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

IONE DEVENS
Credenciada

TESTEMUNHAS:
